

Ata

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
Análise das Contas do 3º Trimestre de 2024**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas, reuniu-se presencialmente na Sede da EPAMIG, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, para deliberar sobre: Plano de Investimento para o exercício de 2025; data para reunião de encerramento do exercício de 2024; Cronograma das reuniões do Conselho Fiscal para análise das contas de 2025; Relatório da Auditoria Externa do 2º trimestre de 2024 e o Relatório da Auditoria interna do 3º trimestre de 2024. Participaram presencialmente os membros do Conselho Fiscal: Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Presidente, Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto - Titular e Sra. Ana Costa Rego - Titular. Presentes ainda na reunião pela EPAMIG: Diretor de Administração e Finanças – DRAF – Leonardo Brumano Kalil, Chefe da Auditoria Interna - Adriana Valadares Caiafa, Chefe do Departamento do Gestão e Finanças - Polliete Alciléia Leite, Chefe da Divisão Contábil Fiscal - Luciana Paula Xavier Ribeiro, Técnico de Nível Superior Especializado - Helton Camilo, os Assessores Técnicos II – Flavia Rigueira Abou-Id e Geraldo Neto de Moura Leite Neto e o chefe do Departamento de Contratos, Convênios e Orçamento – DPCO – Maicon Júnior Xavier. Estabelecido o quórum Sra. Flávia cumprimenta a todos e cita sobre a pauta. A Presidente então declara aberta oficialmente a reunião e informa que o Relatório da Auditoria Externa do 3º trimestre de 2024 pode ser inserido na pauta da reunião, tendo em vista o envio do processo SEI 3050.01.0001151/2024-90 antes do início da presente reunião ordinária. Sr. Leonardo faz algumas considerações iniciais e entrega para a Conselheira Ana Costa o portfólio das obras realizadas no ILCT - Instituto de Laticínios Cândido Tostes e ITAP - Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui, com os recursos provenientes do orçamento da Educação, para que seja apresentado ao Secretário de Estado da Educação, demonstrando que os recursos estão sendo bem investidos. A Conselheira manifesta a satisfação com o material entregue (evento SEI 103664559) e diz que sugerirá que outras instituições sigam esse modelo de entrega. Sr. Leonardo também entrega para os Conselheiros o Plano de Investimento da EPAMIG para o ano de 2025. Passada a palavra a Sra. Adriana faz a apresentação do novo empregado da AUDI, Sr. Geraldo, que substituirá o Sr. Helton a partir de 2025, quando ele se aposentará. Na sequência, o Sr. Maicon realiza a apresentação da Plano de Investimento da EPAMIG para o próximo exercício financeiro (evento SEI 103663846). Findada a explanação o **Conselho Fiscal opina favoravelmente quanto a aprovação do Plano de Investimento para o ano de 2025**. Seguindo a pauta, foi deliberado e acordado por todos os presentes que a **reunião de encerramento do exercício de 2024 será realizada dia 11 de abril de 2025**, para tanto os demonstrativos contábeis devem ser encaminhados para a AUDI até o dia 14 de março de 2025 para emissão do Relatório de Auditoria Interna até o dia 04 de abril de 2025. Também foi **deliberado pelo Conselho, e acatado por todos os presentes, o cronograma de reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2025: 24 de fevereiro** para deliberação quanto a obrigação imposta no Decreto 48191/2021, Art. 26, X que traz como competência do Conselho Fiscal *“fiscalizar a participação da Epamig no custeio dos benefícios de previdência complementar e manifestar anualmente sobre os dispêndios realizados na condição de patrocinadora desses planos de previdência complementar”*. **A análise das contas do 1º trimestre de 2025 será realizada em reunião dia 10 de junho**, para tanto os demonstrativos contábeis devem ser encaminhados para a AUDI até o dia 19 de maio para emissão do Relatório de Auditoria Interna até o dia 03 de junho de 2025. **A análise das contas do 2º trimestre de 2025 será realizada em reunião dia 26 de agosto**, para tanto os demonstrativos contábeis devem ser encaminhados para a AUDI até o dia 19 de agosto para emissão do Relatório de Auditoria Interna até o dia 04 de agosto de 2025. **A análise das contas do 3º trimestre de 2025 será realizada em reunião dia 25 de novembro**, para tanto os demonstrativos contábeis devem ser encaminhados para a AUDI até o dia 18 de novembro para emissão do Relatório de Auditoria Interna até o dia 03 de novembro de 2025. Seguindo a pauta, Sra. Polliete apresenta o Relatório da Auditoria Externa do 2º trimestre, evento SEI nº 99382847 e do 3º trimestre evento SEI nº 103179683. **O Conselho Fiscal manifesta estar de acordo com as recomendações da Auditoria Externa**. Em seguida o Sr. Helton apresenta o Relatório da Auditoria Interna do 3º trimestre de 2024,

iniciando com o demonstrativo comparativo do 3º trimestre com o 2º trimestre do exercício de 2024, destacando que houve **aumento nos estoques de 13,89%**, em virtude da elevação do preço do café, nas **despesas antecipadas a longo prazo a variação de 903,69%** se deu em virtude de aquisições de acesso a software para a Engenharia da EPAMIG. Nos Impostos a **variação de 100% se deve ao início do aproveitamento de crédito do ICMS das aquisições**. No **imobilizado houve um acréscimo de 3,73%** em função das obras realizadas com o recurso da educação. No **intangível foi constatado um aumento de 44,02%** com a aquisição de 150 licenças do Office/2021. Houve uma **variação positiva de 4,01% entre ativo e passivo, com resultado positivo R\$293.199,68**. Destaca-se na conta **Adiantamentos para Viagens** que 03 (três) beneficiários se encontram com adiantamento pendente de regularização, tendo as tratativas tramitado no Processo SEI 3050.01.0001813/2024-64. A Sra. Adriana reforça que os beneficiários não entregaram em atraso a prestação de contas, ocorre que houve a necessidade da devolução de valores, porém, as DAEs que foram emitidas tiveram prazo muito extenso para pagamento; com essa demora o trimestre foi fechado com pendências de baixa. A Presidente do Conselho reforça que um normativo interno deve limitar em 3 (três) dias a quitação da DAE, igualando ao prazo da prestação de contas. Na sequência, Sr. Helton apresenta os demais apontamentos e a Presidente destaca a qualidade do Relatório da Auditoria Interna (evento SEI 103027481), com as ressalvas muito bem colocadas, reiterando que as recomendações devem ser atendidas. Sugere, ainda, que seja juntado ao processo SEI nº 3050.01.0001813/2024-64 as comprovações do cumprimento das recomendações, para acompanhamento e monitoramento pelo Conselho Fiscal. Por fim, sugere **opinar favoravelmente com ressalvas em relação à análise das contas do 3º trimestre**. Sr. Francisco e Sra. Ana ratificam o posicionamento. Não havendo mais assuntos a Presidente dá por encerrada a reunião às 13h20m, agradecendo a disponibilidade de todos. Eu, Flávia Rigueira Abou-Id, como secretária executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro

Francisco Antônio de Arruda Pinto

Ana Costa Rego



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Conselheiro(a)**, em 13/12/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 16/12/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103739684** e o código CRC **2E879CF6**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001987/2024-22

SEI nº 103739684